



Dispõe sobre a Concessão de Auxílio  
Doença para a servidora Maria  
Aparecida Benta Dos Santos.



A Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Oliveira de Fátima no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 15 ao 19 da Lei 212/2013 de 15 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder auxílio doença a servidora **Maria Aparecida Benta Dos Santos** pelo período de 180 dias, sendo os primeiros trinta dias com ônus para o Ente, e período de 11 de Setembro de 2018 até 10 de Março de 2019 com ônus para o Instituto.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário, sendo que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oliveira de Fátima, 02 de Outubro de 2018.

---

Leda Coelho Coutinho  
Presidente